



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
MACEDO**

CNPJ 46.634.192/0001-99

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL DE REPASSES

Processo: 02/2020 – termo de fomento

Assunto: Suspensão de 50% do Repasse

Município: Coronel Macedo - SP

Interessado: CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ

NOTIFICO a suspensão temporária, a partir de 23 de abril de 2020, de 50% do repasse destinado a execução do Termo de Fomento firmado entre esta Prefeitura Municipal e essa R. Entidade, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros destinados a execução de atendimento do interesse público, para o fim de prestar atendimento a crianças de 0 a 3 anos, atuando na condição de CRECHE.

Ressaltamos que esta NOTIFICAÇÃO é motivada pela obrigatoriedade do cumprimento ao disposto nos Decretos Municipais e Estaduais que suspendem o atendimento nas escolas e algumas entidades, por tempo indeterminado, dispendo sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), devidamente declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, fato que pode ser considerado como calamidade pública.

Tendo em vista a redução do serviço prestado, causado pelas medidas tomadas pelo município por meio dos decretos 50/2020, 51/2020, 52/2020, 53/2020, 54/2020, 58/2020 e 61/2020, se faz necessário adequar o repasse a realidade do serviço prestado, pelo período que durar a pandemia.

Da mesma forma, notificamos que o término da suspensão temporária se dará com a retomada das aulas.

Nestes termos, fixo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que Presidente da Entidade, manifeste-se por escrito, acerca dos apontamentos ora descritos, garantido, assim, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Coronel Macedo, 22 de abril de 2020.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal